



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022  
2º ADITIVO AO CT Nº: 050/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS  
ESPECIAIS S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede à Av. Deputado Rubens Granja, Nº 121, Bairro: Sacomã, Município: São Paulo/SP, CEP: 42298-000, Telefone (11) 2101-7929, e-mail: licitacao.ve@localiza.com, CNPJ Nº 02.491.558.0001-42, neste ato representada por **BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO**, CPF Nº: 015.767.406-17 e por **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, CPF Nº: 070.837.126-46, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo ao Contrato 050/2023 cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 050/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e reajuste de 3,94% conforme IPCA<sup>1</sup> acumulado no período – junho de 2022 a maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **07/03/2024** até o dia **06/03/2025**.

<sup>1</sup> <https://www.remessaonline.com.br/blog/ipca-hoje/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022  
2º ADITIVO AO CT Nº: 050/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 58.715,52 (Cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**.

Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 050/2023** cujo valor global era **R\$ 1.490.225,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, após o 1º Termo Aditivo, passará para o valor de **R\$ 1.548.941,28 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MANUT COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**

Projeto atividade 2792

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte 1500

Ficha 1600

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022  
2º ADITIVO AO CT Nº: 050/2023

Santa Luzia, 22 de fevereiro de 2024.

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

**BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO**

Localiza Veículos Especiais SA

**IGOR CARNEIRO DA SILVA**

Localiza Veículos Especiais SA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022  
2º ADITIVO AO CT Nº: 050/2023

**ANEXO 1**

**Variação do IPCA acumulado entre novembro de 2022 e outubro de 2023:**

Data	Variação (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Outubro/2023	0,24	4,82
Setembro/2023	0,26	5,19
Agosto/2023	0,23	4,61
Julho/2023	0,12	3,99
Junho/2023	-0,08	3,16
Maio/2023	0,23	3,94
Abril/2023	0,61	4,18
Março/2023	0,71	4,65

Fonte: <https://www.remissaonline.com.br/blog/ipca-hoje/>. Acessado em 27/11/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022  
2º ADITIVO AO CT Nº: 050/2023

**ANEXO 2**

ITEM*	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO (IPCA 3,94%) R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação veículos tipo suv especificação da adaptação de veículo para policiamento ostensivo viatura tipo: utilitário (suv), de pequeno porte; número 05 lugares; de 04 portas: laterais; faixa de potência: mínima 133cv e máxima 239cv; faixa cilindrada: mínima 1199cc e máxima 3564cc; direção: hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio abs conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; combustível: etanol, gasolina ou flex (etanol e gasolina) sistema de ar condicionado.	SERVIÇO	144	5.940,00	6.174,04	889.061,76
2	Veículos tipo van movido a diesel, ano de fabricação não inferior a 2019, na cor branca, cilindrada mínima de 2.100 cc, com potência mínima de 140 cv, tração traseira, capacidade para no mínimo 16 pessoas incluindo o condutor (15 + 1), teto alto, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, faróis de neblina dianteiros, sistema de ar condicionado, com as seguintes adaptações:	SERVIÇO	24	9.452,74	9.825,18	235.804,32
3	Veículo furgão adaptado para base móvel comunitário 1. características gerais. 2. carroçaria. 3. motor. 4. transmissão. 5. direção. 6. suspensão. 7. sistema de freios. 8. ciclística. 9. sistema elétrico. 10. grafismo. 11. compartimento traseiro. 14. estrutura interna. 15. parte elétrica. 16. acessórios e equipamentos 17. especificação do conjunto sinalizador acústico visual 18. sistema estroboscópico - led	SERVIÇO	24	17.000,00	17.669,80	424.075,20
<b>TOTAL</b>						<b>1.548.941,28</b>

\* Item 4 – foi totalmente suprimido no 1º Termo Aditivo;

\*\* Detalhamentos verifique a Cláusula Primeira do Contrato 050/2023.